

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de 2021, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 287ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. A 287ª reunião aconteceu de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG entre os dias 22 e 23 de julho, sendo que no dia 22 os Conselheiros na companhia do Diretor-Presidente da CeasaMinas realizaram visita técnica à Unidade na parte da manhã. Na ocasião, também foi realizada apresentação institucional da Estatal aos Conselheiros, estando presentes, os Srs Juliano Maquiaveli Cardoso e Ivagner Ferreira Júnior, respectivamente, Diretores Administrativo Financeiro e Técnico Operacional da CeasaMinas. Na parte da tarde do dia 22 os Conselheiros passaram a analisar os itens de pauta da reunião, como se segue: **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Desestatização CeasaMinas – Venda de terrenos livres de Contagem/MG:** Este item foi apreciado com a participação da Srta Carulina de Freitas Chagas, Gestora do Departamento Jurídico da CeasaMinas. O Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício ao Ministério da Economia para esclarecimentos quanto à necessidade de autorização prévia do Ministro da Economia para a venda dos terrenos livres da Unidade de Contagem/MG, em linha com o que dispõe o Decreto nº 2.594 de 1998. Ademais, também deliberou pelo encaminhamento de ofício ao Presidente da CeasaMinas para que confeccione proposta de alteração do estatuto social da companhia, de maneira que seja possível a declaração de dividendos intermediários, conforme orientação emanada pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, consignada no Ofício nº 160395 de 2021. Além disso, o Conselho deliberou por encaminhar ao Ministério da Economia o ofício enviado a este Conselho, pela Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da Ceasaminas (Arbece), no qual se apresenta laudo técnico de avaliação das áreas I e II da Unidade de Contagem da CeasaMinas, uma vez que, não compete ao Conselho de Administração, a modelagem e a precificação dos ativos da Companhia que estão em processo de alienação. **(02) Cronograma de execução do Plano de superação das ressalvas do Relatório do Comitê de Auditoria:** O Conselho reiterou a necessidade de apresentação do cronograma e, deliberou que a empresa deverá encaminhar para a próxima reunião do Conselho que acontecerá no dia 20/08/2021, o cronograma devidamente atualizado. **(03) Manifestações Ouvidoria CeasaMinas:** Deliberações do Conselho - **NUP 21215.000.095/2021-59:** cópia da manifestação deverá ser encaminhada para a Comissão de Ética da estatal para apreciação e adoção das medidas cabíveis e à Presidência da CeasaMinas para conhecimento; **NUP 21215.000.103/2021-6:** considerando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário que, após análise da situação, deliberou pela insubsistência da denúncia, o Conselho concluiu que realmente há ausência de fundamentação na manifestação; **NUP 21215.000.109/2021-34:** o Conselho deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que seja produzida resposta tempestiva à Ouvidoria da Companhia; **NUP 21215.000.113/2021-01:** O Conselho já encaminhou ofício sobre a matéria relacionada nesta manifestação à Controladoria Geral da União (Ofício/Consad 01/2021); **NUP 21215.000.115/2021-91:** o Conselho já encaminhou ofícios sobre a matéria relacionada nesta manifestação aos seguintes órgãos: Ministério da Economia (Ofício/Consad 08/2021), à Controladoria Geral da União (Ofício/Consad 09/2021) e ao Tribunal de Contas da União (Ofício/Consad 10/2021). Além disso, registre-se nesta ata que não é competência deste Conselho de Administração a modelagem do processo de desestatização CeasaMinas, nem a precificação dos ativos, tendo em vista que a empresa está inserida no âmbito do Programa



Nacional de Desestatização e o disposto na através da Resolução CPPI nº 186 de 27 de abril de 2021.

Pautas Informativas: (04) **Organograma e Regimento Interno CeasaMinas:** O Conselho acatou a solicitação da Presidência da CeasaMinas e suspendeu a validade do organograma aprovado na 28ª reunião extraordinária deste Conselho e, deliberou pela apresentação de nova proposta de organograma e regimento interno para a próxima reunião do Conselho que acontecerá em 20/08/2021. (05) **Planilha de Pendências CONSAD, COAUD e CONFIS:** O Conselho deliberou que as planilhas devem ser encaminhadas à Presidência da CeasaMinas para que sejam atualizadas as situações das pendências. A atualização deverá ser encaminhada para a próxima reunião do Conselho que acontecerá em 20/08/2021. (06) **Ofício ACceasa – Notificação contratação seguro contra incêndio e aprovação AVCB (Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro):** O Conselho encaminhou o ofício da Associação Comercial da Ceasa MG (ACCeasa) à Presidência e à Diretoria Técnica Operacional da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas necessárias. Além disso, será encaminhado ofício à ACceasa esclarecendo que, por se tratar de ato de gestão, caberá à Diretoria Executiva da CeasaMinas a resolução da questão para posterior acompanhamento por esse colegiado. (07) **Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) maio/2021:** O Conselho reforça a necessidade de execução da programação de investimentos. (08) **Gráficos de Inadimplência – maio/2021:** Ao discutir esse tema, o Conselho de Administração solicitou ao Diretor Presidente que verifique as datas-base para reajuste das tarifas e nos encaminhe o cenário vigente sobre o tema em 2021. (09) **Orçamento de Investimento – Justificativa de alteração de programação:** O Conselho deliberou que a Presidência da CeasaMinas deverá se manifestar para a reunião do dia 20/08/2021 conforme deliberação exarada na ata da 286ª Reunião Ordinária deste Conselho. (10) **Leitura e Análise das Atas das 40ª, 41ª e 42ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** Atas aprovadas, o Conselho só ressalta erro material na ata da 40ª Reunião Ordinária, item 01 Parecer nº 07/2021 Contratos Emergenciais Departamento Jurídico da CeasaMinas: a licitação da Via Magna não se tratou de “venda de terreno” e sim de “concessão de terreno”. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 23.07.2021.

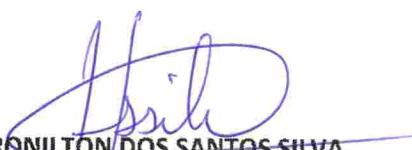
MARCIO CANDIDO ALVES
Assinado de forma digital por
MARCIO CANDIDO ALVES
Dados: 2021.07.29 15:44:20 -03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro de Administração
CEASAMINAS


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária